

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR****EDITAL BOLSA DE ESTUDOS AVANÇADOS (BEA) IEN Nº 2/2024**

O Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) faz saber a todos quantos virem o Edital de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) IEN nº 002/2024, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de um bolsista para a execução do projeto: "Ampliação das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento de Ensaios Não Destrutivos aplicando as Técnicas de Neutronografia e Gamagrafia, utilizando o Reator Argonauta". Inscrições poderão ser realizadas entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2024; encaminhadas ao Instituto de Engenharia Nuclear, exclusivamente pelo e-mail diens@ien.gov.br, tendo como assunto: "Edital BEA IEN 002/2024 - Inscrição". Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ien/pt-br/ensino>

FABIO STAUDE  
Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 113202**

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 01342.000139/2022-69.

Pregão. Nº 15/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 33.040.635/0006-86 - BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Suprimir 20,93% do valor atual do contrato, conforme ANEXO I deste instrumento, correspondente ao fornecimento de cepas padrão necessárias para ensaios microbiológicos no controle de qualidade de Radiofármacos produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos Reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 02/02/2024 a 15/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.600,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213.005703/2023-96.

Inexigibilidade Nº 20/2023. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.

Contratado: 81.329.823/0009-14 - SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA. Objeto: Aquisição de licença para solidworks profissional - plc + alc, 2 anos de serviços de sbscrição.

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2026. Valor Total: R\$ 54.782,00. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 2072/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ALTAVE HOLDING S/A, CNPJ nº 28.787.111/0001-09, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 5525, Anexo 1, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, e OCEANPACT SERVIÇOS MARITIMOS S/A, CNPJ nº 09.114.805/0001-30, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, Salas 801 e 802 (10º pavimento) e Salas 901 e 902 (11º pavimento), Bairro Glória, CEP: 20241-180. Objeto: Execução do Projeto "Sistema de monitoramento inteligente para segurança ocupacional e eficiência operacional". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000136 26/1/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 2.999.448,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) Valor de Contrapartida: R\$ 918.055,44 (novecentos e dezoito mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários ALTAVE HOLDING S/A: Bruno Avena de Azevedo, CPF 119.017.867-22 e Leonardo Mendes Nogueira, CPF 113.148.097-09. Signatários OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA: Arthur Octávio Avilla Kós Filho, CPF 908.536.107-97 e Leonardo Sant'Anna Antunes Maciel, CPF 085.881.067-01. Data de assinatura: 05/02/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 1933/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e NUCLEARIS SISTEMAS EM MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ nº 23.307.982/0001-64, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 210, Bairro Recife, CEP 50030-200 e MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA, CNPJ nº 13.926.639/0001-44, com sede no município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida São Rafael, nº 1922, Bairro São Rafael, CEP 41254-115. Objeto: Execução do Projeto "Biobancos digitais: plataforma para gestão epidemiológica e medicina personalizada". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000132 26/1/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) Valor de Contrapartida: R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários NUCLEARIS SISTEMAS EM MEDICINA NUCLEAR LTDA: Natally da Silva Correia, CPF 043.484.144-75; MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA: Laura Ziller, CPF 124.251.415-53. Data de assinatura: 05/02/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 0838/23. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 00.205.734/0001-07, com sede no Município de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, na Rodovia RSC 453, Km 80, nº 32.843, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 95.032-898. Objeto: Execução do Projeto "Desenvolvimento de Serras Circulares de Alta Eficiência com aplicação de Revestimentos Nano tecnológicos com Grafeno - High Efficiency Graphene Saw.". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000190 31/1/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 3.987.235,04 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) Valor de Contrapartida: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA: Gustavo Spanholi, CPF 806.587.840-72. Data de assinatura: 05/02/2024.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Sra. Diana Lilian Bordin, CPF nº \*\*\*.515.710-\*\*, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPRORROGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 209.105,90 (duzentos e nove mil e cento e cinco reais e noventa centavos), atualizados até Fevereiro/2024, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br). O débito refere-se ao processo nº 205634/2014-1, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial  
**DIRETORIA CIENTÍFICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021 (Prorrogação).

As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo:  
<http://resultado.cnpq.br/8548348291103217>

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2024.

OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor(a) Científico - DCTI

**DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAADCT - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha II. Processo SEI: 01300.008238/2021-02. Dos Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FAADCT, CNPJ nº 03.579.617/0001-00. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAADCT para 31/10/2025, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 06/02/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.254, de 09 de março de 2023: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF \*\*\*.263.526-\*\*. Pela FAADCT: Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente, CPF \*\*\*.770.549-\*\* e Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo - Financeiro, CPF \*\*\*.960.899-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha II. Processo SEI: 01300.008219/2021-78. Dos Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, CNPJ nº 12.598.171/0001-43. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPEAP para 31/10/2025, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 06/02/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.254, de 09 de março de 2023: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF \*\*\*.263.526-\*\*. Pela FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva - Diretor Presidente, CPF \*\*\*.191.072-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPESC - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha II. Processo SEI: 01300.008222/2021-91. Dos Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, CNPJ nº 01.682.869/0001-26. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPESC para 31/10/2025, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 06/02/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.254, de 09 de março de 2023: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF \*\*\*.263.526-\*\*. Pela FAPESC: Fábio Wagner Pinto - Presidente, CPF \*\*\*.840.479-\*\*.

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e RÁDIO AMÉRICA S/A.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio América S/A.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP. (Processo nº 53000.018679/2014-63).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Elza Yoshie Shikako - Diretora/Presidente da Rádio América S/A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro S.A.

